



AC Mariano
(Procund.)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.989, de 23 de março de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0701-0412300122.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 (000131) R\$ 300,00
SOMA R\$ 300,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0601-0412200102.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 (000108) R\$ 300,00
SOMA R\$ 300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de março de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.